



DECRETO N.º 1.270/2.019

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**
JORNAL: *Cissemasul*
EDIÇÃO: *2347*
EDITADO EM: *10* / *05* / *19*

**"NOMEIA A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS"**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição federal e Estadual, bem como pelo o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 51, da Lei Federal 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, para apreciação e julgamento de propostas para as modalidades de Dispensa, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, tudo de acordo com a Lei 8.666/1993 e suas alterações, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I- PRESIDENTE DA C.P.L.

Erleide Pereira Coutinho

II- MEMBROS

Tiago Tavares de Oliveira
Vanderson Costa Cruz
Anderson Soares da Silva
Zeloir de Oliveira

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE MAIO
DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Vanderley Bispo de Oliveira

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C3BE6F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 101/2019

“REVOGA PORTARIA ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73,
inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da
Constituição Federal,

R E S O L V E :

I – REVOGAR portaria 251/2017, que declarou vacância do cargo a
Servidora, Eronita Stumpf, diante de sua aposentadoria voluntária e a
restabelece novamente ao cargo de Professor de Series Iniciais (1º ao
5º ano), Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de Maio de 2019,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO
MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:EBE25BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 085/2019

“NOMEIA E DESIGNA OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
ORDENADORA DE DESPESAS, QUE
ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Designar, a Servidora, **Mayra Calderaro Guedes de Oliveira**,
Secretária Municipal de Administração, a contar de 01/05/19, para
acumular interinamente a funções de Secretária Municipal de
Planejamento e Finanças;

II - Fica nomeada como ordenadora de despesas e designada para
movimentação das respectivas contas bancárias da Secretaria
Municipal de Planejamento e Finanças em conjunto com a Prefeita;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:1456BA25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

DECRETO N.º 1.270/2.019

“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que
lhes são conferidas pela Constituição federal e Estadual, bem como
pelo o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as
consignadas no artigo 51, da Lei Federal 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, para
apreciação e julgamento de propostas para as modalidades de
Dispensa, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços e
Concorrência Pública, tudo de acordo com a Lei 8.666/1993 e suas
alterações, ficando designados para sua composição os seguintes
servidores:

I- PRESIDENTE DA C.P.L.

Erleide Pereira Coutinho

II- MEMBROS

Tiago Tavares de Oliveira
Vanderson Costa Cruz
Anderson Soares da Silva
Zeloir de Oliveira

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE
MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:D307DF01

ADMINISTRAÇÃO
PREGOEIRA E EQUIPE

DECRETO N.º 1.271/2.019

“NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS
LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que
lhes são conferidas pela Constituição federal e Estadual, bem como
pelo o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as
consignadas no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/2002;

DECRETA: